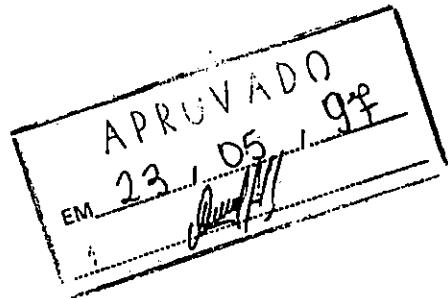


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
C.G.C 01.577.844/0001-62
"RUMO AO TERCEIRO MILÊNIO"

Projeto de Lei Nº 039/97 São Pedro dos Crentes, 22 de janeiro/97



Cria Escola e dá outras
Providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
DOS CRENTES - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada a ESCOLA MUNICIPAL
ANÍBAL MASCARENHAS, no Município de São Pedro dos Crentes,
Estado do Maranhão, localizada em São Pedro dos Crentes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DOS CRENTES, EM 22 DE JANEIRO DE 1997.

José Gomes Coelho
Prefeito Municipal